

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL (CONCORRÊNCIA) Nº 002/2012 – 3ª CHAMADA - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA FÍSICO-CIENTÍFICA

Ata de reunião para abertura, análise e julgamento das propostas enviadas o Edital nº 002/2012 – 3ª Chamada que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de assessoria na área físico-científica, visando o atendimento de necessidades específicas conforme descrito no edital.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012 (15/02/2012) às 9:00 hs reuniu-se a comissão permanente de licitação da Confederação Brasileira de Tênis, formada por mim Anderson Rubinatto, Maria Carolina Freire e Adriana Campos, com o fim de abrir, analisar e julgar as propostas de preços do Edital de Licitação por Concorrência nº 002/2012 – 3ª Chamada. O edital e seus anexos foram devidamente publicados no site oficial da Entidade pela terceira vez na data de 06/02/2012, permanecendo disponível para consulta até a presente data. Apesar de amplamente divulgado no site, houve novamente a habilitação de apenas uma empresa, a **MARCA FORTE CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA.**, que entregou os três envelopes (documentação, proposta técnica e proposta de preços) devidamente lacrados. Levando em consideração esta ser a 3ª chamada para o certame e o disposto no item 4.3 do edital publicado, a Comissão por unanimidade decidiu por bem em dar continuidade ao processo, com a abertura dos envelopes, uma vez que há uma necessidade urgente na contratação dos serviços, não podendo esperar uma nova publicação, sem que haja real prejuízo a Entidade. Desta forma, prosseguiu-se com a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO, onde se encontravam todos os documentos exigidos no edital. Sendo assim, declarou-se a empresa **MARCA FORTE CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA.** Dando prosseguimento ao processo, procedeu-se a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO, que estava em conformidade com o edital e em seguida o envelope constando a PROPOSTA TÉCNICA, que veio acompanhada de todos os documentos comprobatórios. Por haver apenas uma empresa habilitada, a comissão deixou de efetuar o cálculo para obtenção de nota geral. Em atendimento aos princípios que norteiam a utilização de verbas públicas, a fim de buscar as melhores condições para contratação, a

Comissão efetuou uma comparação de preços no mercado, chegando a conclusão que o valor apresentado pela empresa habilitada é o menor e que tecnicamente a empresa corresponde a todas as necessidades da Entidade. Ato continuo a Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **MARCA FORTE CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA.** Não havendo outras empresas participantes, nada mais havendo a tratar, esta comissão encerra os trabalhos, lavrando a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, e encaminha o referido processo para a Presidência da CBT com o fim de homologação do resultado e adjudicação do objeto.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

Maria Carolina Freire

Anderson Rubinatto

Adriana Campos

Despacho Presidência:

Homologo o resultado da Concorrência para a contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica e adjudico o objeto conforme descrito no edital. Publique-se e encaminhe o processo para confecção de contrato, com **URGÊNCIA**.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

Jorge Lacerda da Rosa
Presidente